



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 176/2014

Fortaleza, 15 de Setembro de 2014.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito e Diretores(as) de Secretaria
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8502115-84.2014.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Remessa de Cartas Precatórias às Comarcas do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 01/2014 (fls. 03), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, informando que as Cartas Precatórias direcionadas a alguma serventia judicial daquele Estado devem ser encaminhadas diretamente aos Departamentos/Serviços de Distribuições respectivos.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)
Núcleo dos Juizes Auxiliares (NUJAC)

Ofício Circular CGJ / Gab nº 01 / 2014
Ref. ao Processo nº 2014-103924

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQ. SE
FORTALEZA
DE FRANCISCO SALES NETO

Rio de Janeiro, de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de que seja dada ciência aos Juízos e seus Chefes de Serventia, quanto à remessa de Cartas Precatórias a serem cumpridas em quaisquer Comarcas do Estado Rio de Janeiro, Fórum Central e Fóruns Regionais, as quais deverão ser encaminhadas aos Departamentos/Serviços de Distribuições respectivos orientando, inclusive, que eventuais dúvidas quanto aos endereços e telefones das unidades competentes deverão ser sanadas no sítio deste Tribunal de Justiça, nos caminhos:

*Institucional / Corregedoria / Fóruns Regionais da Capital e
Endereços e Telefones / Serventias - 1ª Instância*

Ou através dos links:

"<http://cgj.tjrj.jus.br/foruns-regionais-capital>"

"[http://www.tjrj.jus.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=CONSULTA&LAB=SERxWEB
&PGM=WEBIJCBA1&CTRL=1&PORTAL=1](http://www.tjrj.jus.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=CONSULTA&LAB=SERxWEB&PGM=WEBIJCBA1&CTRL=1&PORTAL=1)"

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.

Desembargador **VALMIR DE OLIVEIRA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça

**Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**